



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Institui comissão especial e indica membros do Conselho Universitário para discutir reforma administrativa no âmbito dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Capítulo XII do Regimento Interno do Consun; o deliberado e aprovado na 83ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.025478/2023-81,

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão especial para discutir reforma administrativa no âmbito dos Institutos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Art. 2º Indicar membros do Conselho Universitário para compor a comissão especial de que trata o art. 1º desta Decisão:

- I - ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1851747;
- II - FABIO BORGES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2885472;
- III - LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1703833;
- IV - LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1517967;
- V - ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3333838;
- VI - JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, Siape nº 2143192;
- VII - LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1454037;
- VIII - LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1832507;
- IX - RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 3123850;
- X - YORDANIS CRESPO URRUTIA, Discente, Matrícula nº 2021100060010820.

Art. 3º A comissão especial terá, a partir da publicação desta Decisão, até 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Decisão nº 23/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 221, de 11 de Dezembro de 2023.*